



MUNICIPIO DE IGUAPE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64

DECRETO Nº 2.674, DE 02 FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.496,67 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	124	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	83	02.12.00	10.122.0021.2433	4.4.90.52.00	01.000.00	2.496,67

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 42.496,67 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	124	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	125	02.12.00	10.301.0021.1096	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	246	02.00.00		2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	01.000.00	2.496,67

Art. 3º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito de Iguape – Estância Balneária, em 02 de fevereiro de 2018

Wilson Almeida Lima
Prefeito

Avenida Adhemar de Barros, 1070 – Porto do Ribeira – Iguape – SP. – CEP: 11920-000 – Tel. (13) 3848.6810
contabilidade@iguape.sp.gov.br